



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 19/25-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a concessão de 182 (cento e oitenta e dois) dias de Licença-gestação, a contar de 10/01/2025, à servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, consoante Processo Administrativo Eletrônico – SEI n. 0004439-44.2025.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Manuella Sonogo de Lana Boneli da Silva, matrícula 63281, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no período de 01/04 a 30/04/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de abril de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 29 de abril de 2025.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN
Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito**, em 29/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9329079** e o código CRC **7703D8BD**.